



ANEXO III – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2019

**TIPO: MENOR VALOR DE CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL MÁXIMA,
POR LOTE**

PROCESSO N.º: AB.002.1.000055/17-63

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MINIUSINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, GESTÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N° 11.079/2004.



1. INTRODUÇÃO

1.1 O ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DA PROPOSTA ECONÔMICA deverá conter a PROPOSTA ECONÔMICA, a ser elaborada em conformidade com as condições indicadas neste anexo, e o PLANO DE NEGÓCIOS da LICITANTE, conforme as especificações infra.

1.2 A PROPOSTA ECONÔMICA deverá ser apresentada em papel com identificação clara da LICITANTE, digitada com clareza, datada, assinada, sem rasuras, borrões, emendas, acréscimos, entrelinhas ou ressalvas, indicando claramente o nome da LICITANTE, seu endereço, telefone, correio eletrônico do responsável e fax, e deverá ser rubricada em todas as suas páginas.

1.3 Será de 120 (cento e vinte) dias o prazo mínimo de validade da PROPOSTA ECONÔMICA, a contar de sua apresentação, podendo ser prorrogado caso não seja concluído o procedimento licitatório, com a assinatura do CONTRATO, antes do vencimento deste prazo.

1.4 A LICITANTE deverá apresentar, ainda, em sua PROPOSTA ECONÔMICA, declaração de instituição financeira, nacional ou estrangeira, emitida no papel timbrado da referida instituição, declarando, sob pena de desclassificação, que: (i) examinou o EDITAL, o Plano de Negócios da LICITANTE e sua PROPOSTA ECONÔMICA; (ii) considera que a PROPOSTA ECONÔMICA e seu Plano de Negócios têm viabilidade econômica; e (iii) considera viável a concessão de financiamentos necessários ao cumprimento das obrigações da futura CONCESSIONÁRIA, nos montantes e nas condições apresentadas pela LICITANTE.

1.4.1 Somente serão aceitas as declarações emitidas por instituições financeiras devidamente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou órgão estrangeiro análogo, desde que não estejam participando da presente LICITAÇÃO.

1.4.2 A instituição financeira não poderá ser LICITANTE, nem poderá ser controladora, controlada, coligada ou entidade sob controle comum de LICITANTE, tampouco poderá se encontrar submetida à liquidação judicial ou extrajudicial, intervenção ou Regime Especial de Administração Temporária – REAT ou regime equivalente, e deverá apresentar, ainda, Termo de Confidencialidade firmado entre o LICITANTE e a instituição financeira.

1.5 Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste EDITAL, tampouco com valores ou vantagens baseadas nas ofertas das demais LICITANTES.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1 Todos os quadros, tabelas e demais informações numéricas referentes à PROPOSTA ECONÔMICA, bem como o PLANO DE NEGÓCIOS, as Taxas Internas de Retorno do Projeto e dos Acionistas deverão ser fornecidas pela LICITANTE, em documento impresso e em mídia digital

(CD), com os textos gravados em formato PDF e as planilhas em Excel, com todas as memórias de cálculo utilizadas, bem como com todas suas fórmulas, de forma auditável, completa, manipulável e permitindo análises de sensibilidade.

2.2 As planilhas deverão estabelecer com clareza a definição adotada.

2.3 A LICITANTE deverá encaminhar manual de utilização do modelo e do memorial de cálculo das demais informações aqui referidas em versão impressa e em CD, com indicações claras sobre como utilizar o modelo e realizar análises de sensibilidade, descrição de macros e subprogramas criados e indicação exaustiva dos dados e premissas utilizados na elaboração de projeções econômico-financeiras.

2.4 Esse modelo e estas informações deverão considerar ainda a moeda corrente do Brasil e, quando se referirem a valores reais ou preços constantes, deverá utilizar a data-base de agosto/2019.

2.5 Para efeito de projeções, a LICITANTE deverá assumir, como início da CONCESSÃO, o mês de assinatura do CONTRATO DE CONCESSÃO.

2.6 Na hipótese de divergências entre os documentos impressos e os apresentados em meio digital, prevalecerá a versão impressa.

3. DA CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL MÁXIMA, POR LOTE

3.1. Conforme previsto na MINUTA DO CONTRATO, depois de iniciada a compensação dos créditos de energia elétrica, segundo o CRONOGRAMA a ser apresentado pela LICITANTE, será devido pelo PODER CONCEDENTE o primeiro pagamento da CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA EFETIVA equivalente, com periodicidade mensal, respeitado o disposto na PROPOSTA ECONÔMICA e nos INDICADORES DE DESEMPENHO, MECANISMO DE PAGAMENTO do CONTRATO.

3.2. A LICITANTE poderá concorrer a apenas 01 (um) LOTE. Cada lote terá 02 (duas) miniusinas e cada miniusina terá o seu próprio PLANO DE NEGÓCIOS.

3.3. A LICITANTE deverá apresentar a proposta da CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL MÁXIMA DO LOTE A QUE PRETENDE CONCORRER, observando que esta é o total da soma da CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL MÁXIMA DAS 02 (DUAS) MINIUSINAS do respectivo lote, a constar no PLANO DE NEGÓCIOS de cada uma delas, conforme subitem 3.2 deste Anexo.

3.4. O VALOR DO CONTRATO, para todos os fins e efeitos de direito, será correspondente ao somatório nominal do investimento necessário para a prestação dos serviços objeto do

CONTRATO, conforme a PROPOSTA ECONÔMICA, para todo o prazo de vigência do CONTRATO.

3.5. O valor ofertado para a CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL MÁXIMA para o lote que a LICITANTE pretende concorrer consistirá em parâmetro para avaliação e classificação das PROPOSTAS ECONÔMICAS,

“Prezados Senhores,

Apresentamos nossa PROPOSTA ECONÔMICA para a Concorrência [●]/2019.

Propomos, como valor da CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL MÁXIMA, para o LOTE [●] DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE MINIUSINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, GESTÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA, o valor de R\$ [●].

Declaramos expressamente que:

- a) concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação;*
- b) manteremos válida esta proposta pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de sua entrega;*
- c) temos pleno conhecimento dos serviços e das condições e exigências de execução dos trabalhos.*

Atenciosamente,

(assinatura do representante legal)

(qualificação deste)”

3.6. O resultado das PROPOSTAS ECONÔMICAS apresentadas será divulgado por ordem crescente de classificação;

3.6.1. A PROPOSTA ECONÔMICA mais bem classificada será a que ofertar a menor CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL MÁXIMA para o LOTE que concorrer.

4. PLANOS DE NEGÓCIOS

4.1 Cada MINIUSINA do respectivo LOTE deverá ter seu próprio PLANO DE NEGÓCIOS.

4.2 No tocante aos aspectos organizacionais e societários da futura CONCESSIONÁRIA, deverão ser apresentadas as seguintes informações/documentos:

- i) estrutura organizacional da CONCESSIONÁRIA;
- ii) organograma; e
- iii) dimensionamento dos sistemas, equipamentos, pessoal e escala de trabalho para a operação da CONCESSIONÁRIA.

4.3 A LICITANTE deverá apresentar também uma descrição completa do programa de financiamento proposto, contendo:

- i) Memorial justificativo da estrutura global de financiamento proposta, indicando as fontes de financiamento; e
- ii) Cronograma de integralização do capital próprio e descrição detalhada da origem dos recursos a serem utilizados na capitalização própria.

4.4. O Plano de Negócios deverá conter o detalhamento das premissas utilizadas na sua elaboração, observadas as disposições deste Edital e demais anexos, a minuta do contrato e as diretrizes exposta no presente documento.

4.5. Deverá ser apresentado, ainda, planilhas em base anual com DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO, BALANÇO PATRIMONIAL e FLUXO DE CAIXA, como descrito a seguir, devendo a planilha com FLUXO DE CAIXA ser apresentada também em base mensal:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Ano	1	2	3	4	5	...	25
-----	---	---	---	---	---	-----	----

Receita Bruta						...	
Deduções						...	
Receita Líquida						...	

Custo dos serviços prestados						...	
Lucro Bruto						...	
Despesas operacionais						...	
Lucro Operacional						...	
Lucro antes do imposto de renda						...	
Imposto de renda e contr. social						...	
Lucro Líquido						...	

BALANÇO PATRIMONIAL

Ano	1	2	3	4	5	...	25
-----	---	---	---	---	---	-----	----

Caixa						...	
Ativo Circulante						...	
Imobilizado						...	
Ativo Não Circulante						...	
Ativo						...	
Passivo Circulante						...	
Exigível a longo prazo						...	
Capital Social						...	
Reserva de Lucros						...	

Lucros/Prejuízos acumulados						...	
Patrimônio líquido						...	
Passivo						...	

FLUXO DE CAIXA

Ano	1	2	3	4	5	...	25
-----	---	---	---	---	---	-----	----

Lucro Líquido						...	
Depreciação e Amortização						...	
Varição no capital de giro						...	
Fluxo de Caixa Operacional						...	
Manutenção						...	
Expansão						...	
Fluxo de Caixa de Investimento						...	
Operações de longo prazo						...	
Operações de sócios						...	
Fluxo de caixa de financiamento						...	
Varição no caixa						...	

